



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO LIVRAMENTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 120/2021

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, para adesão ao Programa Pavimenta."

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 31/08/2021
Presidente

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada pela mesma, estudando a presente matéria que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, para adesão ao Programa Pavimenta."

A aprovação do presente projeto, possibilitará o credenciamento junto ao Programa Pavimenta, a ser realizado em parceria com o Estado e os Municípios para a realização de determinadas obras de infraestrutura, por meio da pavimentação de qualidade, proporcionando níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia na circulação e no transporte de mercadorias e pessoas, inclusive no acesso a serviços público, visando atender as diversas necessidades que temos em nosso Município.

Acompanhando parecer jurídico desta Casa, opino pela TRAMITAÇÃO.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 30 de agosto de 2021.


Vereadora Maria Helena Duarte